



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 405, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONVOCA SERVIDOR (A)  
PARA RETORNO ANTECIPADO  
DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **ANDRÉIA HERTER SCHNEIDER**, Coordenadora de Habitação, sob matrícula nº 797/8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, a contar de 16/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de setembro de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
09/09/2019

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

09 de 09 de 2019